



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 11 de dezembro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 959/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 8/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando o disposto no artigo 213-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que trata da competência da Comissão Permanente de Redação para examinar a correção da linguagem, a técnica legislativa e a redação final das proposições; Considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da redação final do referido Projeto.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003300340031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

